PORTARIA N.º632/2024
De 05 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marli Panozzo Peukert matrícula nº 967 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA N.º632/2024
De 05 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marli Panozzo Peukert matrícula nº 967 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício